DECRETO N° 459/2023

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, **Ivanir Deladier da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a retificação do TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO CENTRO DA CIDADE DE ABAETÉ/MG, LOCALIZADO A RUA ALMIRANTE BARROSO, N° 328, ONDE HELAINE ÁLVARES SOARES RIBEIRO, BRASILERIA, APOSENTADA, VIÚVA, INSCRITA NO CPF 397.210.946-68, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE M-2.232.641, EXPEDIDA PELA SSP/MG, É RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, N° 328, CENTRO, ABAETÉ/MG, CEP 35.620-000. O REFERIDO LOTE POSSUI RESGISTRO COM A MATRÍCULAS-28927, LOTE N° 144, QUADRA N° 28, QUE ATRAVÉS DA RETIFICAÇÃO DE ÁREA PASSOU A TER UMA ÁREA TOTAL DE 262,91M², COM AS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES PERIMETRAL.

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES PERIMETRAL:

Partindo de um ponto situado a Rua Almirante Barroso e descendo pela frente, da lateral direita para lateral esquerda na mesma Rua Almirante Barroso com um ângulo reto° em linha reta por uma extensão de 14,15 metros, onde vira-se à esquerda fazendo um ângulo de 85° em linha reta por uma extensão de 16,80 metros, confrontando com a Posse de Helaine Álvares Souza Ribeiro, inscrito no CPF sob n° 397.210.946-68, continuando ainda em linha reta por uma distância de 2,30 metros, em confrontação com a posse de Flavia Guimarães de Sousa, inscrita no CPF sob N° 861.086.546-00, continuando vira-se à esquerda com um ângulo 95° em linha reta por uma distância de 13,50 metros, confrontando com a posse de Raul

Rene Pinto, inscrita no CPF sob nº 789.155.166-00, continuando vira-se à esquerda com um ângulo 87° em linha reta por uma distância de 19,05 metros, confrontando com a posse de Luiz Mauro da Silva, inscrita no CPF sob nº 177.112.106-78, até encontrar com um ângulo de 93° com a Rua almirante Barroso, ponto inicial de nossa linha perimétrica, perfazendo assim, uma área total de 262,91 m².

OBS: O referido lote de terreno possui benfeitorias como uma residência unifamiliar com as seguintes características: coberta de telhas tipo colonial, com 3 quartos, 1 biblioteca, 1 sala, 1 copa, 1 corredor, todos taqueados e sintecados, um banheiro azulejado até 1,50 metros, com marmorite, 1 cozinha azulejada até 1,50 metros, com marmorite, um abrigo e um alpendre pequeno, com marmorite, casa está forrada com laje, pintura lavável e existindo nos fundos uma caixa d'água externa, com um sanitário e seu respectivo lote de terreno. A edificação existente possui uma metragem de 217,00m² construídos, onde a proprietária é residente e domiciliada.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, (26/06/2023).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal